



ATO 008: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **6** Referência(s): **Procedimento de Ofício**
Área: **MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "C"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco no apontamento da assertiva correta da questão, a opção I nos traz uma informação incorreta, com troca entre a definição dos conjuntos dos "Números Naturais" com os "Números Inteiros", fazendo desta uma opção incorreta, enquanto a opção II, nos traz corretamente a definição do conjunto de "Números Racionais", estando, assim, correta apenas a opção II, conforme representado pela assertiva "C". Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/matematica/o-que-sao-conjuntos-numericos.htm>

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Vargem/SC, 02 de agosto de 2023.

VOLMIR FELIPE
Prefeito do Município de Vargem